



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Portaria nº. 051/2019 – FCECON

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCECON, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formalizado pelo servidor LANO ERMENSON MIRANDA MACEDO no sentido de cessação da Licença por Interesse Particular (LIP);

CONSIDERANDO a imperativa necessidade de observância do princípio da publicidade dos atos administrativos;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, a pedido, o retorno a esta Fundação Cecon, do servidor LANO ERMENSON MIRANDA MACEDO, Matrícula nº 192.168-1A a partir de 05 de fevereiro de 2019.

II – PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS-FCECON, em Manaus (AM), 13 de março de 2019.

Gerson Antônio dos Santos Mourão
Diretor Presidente